

INEXIGIBILIDADE Nº **90078/2025– SELIC**

PROCESSO Nº **00600-00010798/2025-96**

ASSUNTO: **Participação de servidores no “46º Congresso Brasileiro de Previdência Privada”, a ser realizado entre os dias 22 e 24 de outubro de 2025, na cidade de São Paulo/SP.**

Senhor Secretário de Licitação, Material e Patrimônio,

Tratam os autos dos procedimentos necessários para inscrição dos servidores **Mikhail Gorbachev Guy Eirado e Caio Filipe Costa Barros** no “**46º Congresso Brasileiro de Previdência Privada**” a ser realizado entre os dias 22 e 24 de outubro de 2025, na cidade de São Paulo - SP, promovido pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (ABRAPP), nos termos dos Despachos nº 2684/2025 e nº 2802/025 – GPAA (Peças nºs 8 e 21).

2. Conforme Informação nº 236/2025 – SIPEC (Peça nº 19), o valor de cada inscrição é de R\$ 7.510,00 (sete mil, quinhentos e dez reais), totalizando R\$ 15.020,00 (quinze mil e vinte reais).

3. Em se tratando da natureza específica do evento, realizado em período determinado, oferecido por instituição privada, entendemos que a competição, neste caso, é inviável, tornando-se inexigível a realização de procedimento licitatório, enquadrando-se a hipótese do *caput* do art. 74, da Lei nº 14.133/2021. Nesse sentido, citam-se as Notas nºs 161/2011, 171/2011, 81/2014, 220/2014, 290/2015 e suas complementações, todas da Douta Consultoria Jurídica desta Casa.

4. Dessarte, poderia ser adjudicado o objeto em questão a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (ABRAPP), se outro não for o entendimento da Administração, no montante citado no parágrafo 2º deste expediente, tendo sido já verificada sua regularidade fiscal (Peças nºs 17, 24 e 26).

5. Por fim, caso aprovada pela Autoridade Competente, para a eficácia dos atos adotados, em atendimento ao que estabelece o parágrafo único do art. 72, da Lei



nº 14.133/2021, a despesa deverá ser publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, tendo este Serviço previamente cadastrado a contratação direta no sítio eletrônico do TCDF, conforme Peça nº 25.

Especificação para empenho: Inscrição de servidores no “46º Congresso Brasileiro de Previdência Privada”, promovido pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (ABRAPP), a ser realizado entre os dias 22 e 24 de outubro de 2025, na cidade de São Paulo/SP.

À consideração superior.

Brasília/DF, em 22 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

Henrique Luciano Da Costa

Chefe-Substituto do Serviço de Licitação

De acordo.

Preliminarmente, à SECOF para as providências de sua alçada, em conformidade com a Resolução TCDF nº 273/2014. Posteriormente, à SEGEDAM com vistas às demais providências pertinentes.

Brasília/DF, em 22 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

Leonardo José Alves Leal Neri

Secretário da SELIP